



IGOT-UL

FORMAÇÃO DOCENTES
ENSINO SECUNDÁRIO



DIE-SR/003/13

DS

PROTOCOLO

O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT-UL) e a Santillana Editores S.A. (SANTILLANA) celebram entre si um protocolo de colaboração, no âmbito de atividades de formação contínua de professores

I

Objeto

O IGOT-UL assegurará a organização e realização de ações de formação contínua de professores acreditados pelo CCPFC, com duração superior ou igual a 15 horas e sessões de formação de curta duração, não acreditadas.

II

Serviços prestados pelo IGOT-UL

Ações de formação acreditadas

1. O IGOT-UL responsabiliza-se pelo trabalho de carácter técnico-pedagógico inerente à realização de ações de formação, sobre temas já existentes na oferta formativa do centro de formação ou a propor junto do CCPFC, a saber:
 - a. Conceber e acreditar as ações de formação;
 - b. Desenvolver com os formadores a gestão pedagógica das ações;
 - c. Organizar o dossiê técnico-pedagógico de cada ação;
 - d. Proceder à certificação dos formandos e respetiva emissão dos certificados;
 - e. Avaliar cada ação de formação, com base no tratamento dos questionários passados a formandos e formador.
2. As ações de formação a serem propostas pelo IGOT-UL junto do CCPFC são fixadas anualmente, de acordo com a pertinência e relevância das temáticas científicas e pedagógicas.

III

Serviços prestados pelo IGOT-UL

Ações de formação não acreditadas

3. O IGOT-UL responsabiliza-se pelo trabalho de carácter técnico-pedagógico inerente à realização de ações de formação de curta duração, a saber:
 - a. Conceber as ações, com base em formação acreditada ou cientificamente validada;



IGOT - UL



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

- b. Desenvolver com os formadores a gestão pedagógica das ações;
 - c. Participar na emissão de certificados de participação nas ações;
 - d. Avaliar cada ação de formação, com base no tratamento dos questionários passados a formandos e formador.
4. As ações de formação a serem realizadas pelo IGOT-UL são fixadas anualmente, de acordo com a relevância das temáticas para a formação dos professores.

IV

Deveres do IGOT-UL

5. O IGOT-UL compromete-se ainda a:
- a. Divulgar as ações realizadas em parceria com a SANTILLANA, através dos seus meios próprios;
 - b. Assegurar a inserção do logótipo da SANTILLANA nos materiais de divulgação e em todos os documentos relativos às ações apoiadas/financiadas pela empresa;
 - c. Não promover/executar/disponibilizar a entidades congéneres (editoras), no ano lectivo de adjudicação, os cursos de formação acreditados, encomendadas pela SANTILLANA;
 - d. Designar um interlocutor do centro de formação do IGOT para todos os assuntos conexos com a execução do presente protocolo;
 - e. Colaborar na organização de condições logísticas inerentes à realização das ações (sala e equipamento adequados à modalidade e características da ação);

V

Deveres da SANTILLANA

6. A SANTILLANA responsabiliza-se por:
- a. Divulgar as ações de formação junto do público-alvo, através dos seus meios próprios;
 - b. Organizar o processo de inscrição e seleção dos formandos cuja participação irá participar ou financiar;
 - c. Enviar ao IGOT-UL a informação necessária à realização, à divulgação e à avaliação das ações;
 - d. Incluir o logótipo do IGOT-UL nos documentos e materiais a disponibilizar aos formandos;
 - e. Apoiar na organização das condições logísticas inerentes à realização das ações (sala e equipamento adequados à modalidade e características da ação);
 - f. Pagar ao IGOT-UL os encargos com as ações realizadas, nos seguintes termos:



IGOT · UL



GD Jw

- Formação acreditada pelo CCPFC:
 - Inscrição de formandos em ações acreditadas: percentagem do desconto atribuído pela Santillana a formandos por si selecionados; o encargo a suportar pela Santillana variará entre 10 e 30% do custo estabelecido, até um máximo de 20 inscrições por ação. O restante montante será suportado pelo próprio docente, no ato de inscrição e será pago diretamente ao IGOT-UL, devendo esta emitir o respectivo recibo;
 - Serviços técnico-pedagógicos por cada ação acreditada, realizada no quadro do presente protocolo.
 - Despesas de deslocação dos formadores (se necessário).
 - Formação não acreditada:
 - Encargos com honorários dos formadores.
 - Despesas de deslocação dos formadores (se necessário):
 - Encargos com aluguer de espaço/instalações (se necessário).
7. Para a prestação de serviços do IGOT-UL, procurando garantir as melhores condições de preço para os formandos, será utilizada a seguinte tabela:
- Custo com honorários de formador, sem alojamento: 40,00 €/hora, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
 - Custo com honorários de formador com alojamento: 55,00 €/hora, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
 - Custo com honorários de formador em ações de curta duração: 60,00 €/hora, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
 - Serviços técnico-pedagógicos da IGOT-UL conforme regra seguinte:
 - 1 a 2 ações acreditadas: 192,50/ação;
 - 3 a 5 ações acreditadas: 115,50/ação;
 - Mais de 5 ações 96,25/ação
 - Deslocações do formador: 0,20 €/km + portagens, contra entrega de documentos de despesa com combustíveis, transportes públicos e portagens.
8. Quando as ações (acreditadas e não acreditadas) planeadas forem canceladas por número insuficiente de formandos/inscrições, a SANTILLANA não terá qualquer encargo a suportar, à exceção daquelas cujo processo de acreditação foi iniciado por encomenda da SANTILLANA, em regime de exclusividade para o ano em causa. Nessas circunstâncias a SANTILLANA pagará o valor de 100,00 €, por serviços técnico-pedagógicos associados à organização do processo de acreditação junto do CCPFC.



IGOT-UL



VI

Cotas para associados IGOT-UL e clientes Santillana

9. Nas ações acreditadas encomendadas pela SANTILLANA ao IGOT-UL, será salvaguardada uma cota de 5 vagas para associados do IGOT-UL, à exceção daquelas que forem totalmente custeadas pela empresa.
10. Nas ações do plano do IGOT-UL que sejam enquadradas por este protocolo, deverá o IGOT-UL reservar 15 a 20 vagas para formandos selecionados pela Santillana.

Lisboa, 28 de Dezembro de 2012

P'lo IGOT-UL

A Presidente

(Teresa Barata Salgueiro)

P'la Santillana Editores S.A

O Diretor Geral

(Alberto Muñoz)

O documento contém 2 anexos:

Anexo I: Lista de temáticas de ações a realizar.

Anexo II: Plano de formação para 2013 – 1.º semestre.



IGOT · UL



Handwritten initials or marks in the top right corner.

ANEXO I

Lista de temáticas de ações previstas para o ano civil 2013

1. As ações de formação acreditadas, a serem propostas pelo IGOT-UL junto do CCPFC, incidem, por ordem de prioridade, sobre os seguintes temas:
 - a. Património, Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável
 - b. Governança Urbana para o Desenvolvimento Sustentável
 - c. Globalização e migrações: Portugal no contexto europeu e mundial

Ações de formação não acreditadas

2. As ações de formação não acreditadas, a serem realizadas pelo IGOT-UL, incidem sobre os seguintes temas:
 - a. A cidade e os projectos de regeneração do centro e da periferia
 - b. A água: um recurso multi-escalar
 - c. Cartografia e SIG para as Ciências Sociais
 - d. Leituras da paisagem
 - e. Cultura, património e turismo urbano
 - f. Descobrir a Metrópole de Lisboa



IGOT - UL



63 24

ANEXO II

Plano de ações acreditadas previstas para o ano civil 2013

Nível educativo	Tema	Formador(a)	Modalidade	N.º horas	Local
3º Ciclo Ensino Secundário	Património, Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável	Maria Luísa Rodrigues	Curso de formação	25	Lisboa/IGOT
3º Ciclo Ensino Secundário	Governança Urbana para o Desenvolvimento Sustentável	Carlos Silva	Curso de formação	25	Lisboa/IGOT
3º Ciclo Ensino Secundário	Globalização e migrações: Portugal no contexto europeu e mundial	Maria Lucinda Fonseca	Curso de formação	25	Lisboa/IGOT

Plano de ações não acreditadas previstas para o ano civil 2013

Nível educativo	Tema	Formador(a)	Modalidade	N.º horas	Local
3º Ciclo Ensino Secundário	A cidade e os projectos de regeneração do centro e da periferia	Teresa Barata Salgueiro & Herculano Cachinho	Módulo de formação	8	Lisboa/IGOT
3º Ciclo Ensino Secundário	A água: um recurso multi-escalar	Catarina Ramos	Módulo de formação	8	Lisboa/IGOT
3º Ciclo Ensino Secundário	Cartografia e SIG para as Ciências Sociais	Paulo Morgado & Fernando Jorge Rocha	Módulo de formação	8	Lisboa/IGOT Leiria/Pombal
2º e 3º Ciclo Ensino Secundário	Cultura, património e turismo urbano	João Sarmento	Módulo de formação	8	Guimarães Univ. Minho
2º e 3º Ciclo Ensino Secundário	Leituras da paisagem	Teresa Pinto Correia	Módulo de formação	8	Évora
2º e 3º Ciclo Ensino Secundário	Descobrir a Metrópole de Lisboa	Isabel M. André Mário Vale Jorge Malheiros	Curso de formação	Mínimo 8	Lisboa/IGOT

(as tabelas serão detalhadas incluindo locais, datas e custos)